

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO

AUTHORISATION CERTIFICATE

CENTRO DE SANGUE E TRANSPLANTAÇÃO DO PORTO

Rua do Bolama, n.º 133
4200-139 Porto

A Direção-Geral da Saúde autoriza o Centro de Sangue e Transplantação do Porto do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2007, de 24 de julho, ex vi, alínea i) do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, a exercer as seguintes atividades:

- Colheita
- Análise
- Armazenamento de componentes
- Processamento de componentes
- Distribuição

O presente Certificado de Autorização, é emitido na presente data e fundamenta-se no processo de avaliação da qualidade e segurança, o qual faz parte integrante do presente certificado.

O Diretor-Geral da Saúde



Francisco George

27.05.2015

DATA DE EMISSÃO:
EMISSION DATE